

PARTE OFFICIAL

LEIS PROVINCIAES

N. 130

Codigo de Posturas

DA

Camara municipal da villa da Redempção

CAPITULO XIII

Matadouro publico ou açougue

Art. 97 Logo que permittir os recursos financeiros da camara, ella mandará construir, em lugar proprio o matadouro publico. Antes porém de ser satisfeita esta necessidade, a camara designará por seu fiscal um lugar conveniente e mais retirado possivel do centro povoado, para nelle serem abatidas as rezas para o consumo.

Art. 98 Ninguem poderá matar ou esquartejar rezas para negocios, fóra do lugar indicado pelo fiscal de conformidade com o artigo antecedente. O contraventor será multado em 10\$000 rs.

Art. 99 Nenhuma rez será morta para o consumo, sem ser examinado o seu estado pelo fiscal e julgada por este não empestada. Ao contraventor será imposta a multa de 10\$000 rs.

Art. 100 A carne verde só poderá ser vendida publicamente, onde se possa fiscalizar sua limpeza, estado de carne e fidelidade dos pesos. Os mercadores desses generos serão obrigados a conservar com limpeza ou asseo, o cépo, toalha e mais objectos que empregarem no açougue, e só cortarão os ossos com serrões ou serras. Os contraventores serão multados em 5\$000 rs.

Art. 101 É expressamente prohibido conservar nos açougues, matadouros e quintaes, imundicias, ossos e residuos de rezas em estado de putrefacção, exhalando máo cheiro. Multa de 10\$000 rs. ao infractor.

CAPITULO XIV

Mercado

Art. 102 A camara designará um lugar que terá a denominação de quitanda, onde serão expostos a venda os generos alimenticios de 1ª necessidade para o consumo. A exposição desses generos será desde ás 6 horas da manhã, até ás tres da tarde. O infractor será multado em 10\$000 rs.

Art. 103 Nos dias do mercado não poderão ser vendidos por atacado dentro da quitanda ou fóra, os generos que vierem a povoação, antes de entrarem, digo, de estarem expostos da hora que chegarem até ás 6 horas. O infractor será multado em 20\$000 rs.

Art. 104 São generos de primeiras necessidades, feijão, milho, arroz, farinha, sal, toucinho e assucar.

CAPITULO XV

Iluminação

Art. 105 A camara poderá contractar com quem melhores vantagens offercer, a iluminação da villa, pelo melhor systema mais aperfeiçoado e economico.

CAPITULO XVI

Licenças

Art. 106 Todos os que tiverem casas de negocios, qualquer que seja a sua denominação, serão obrigados a impetrar licença da camara, no mez de Julho de cada anno, pagando os impostos estabelecidos na respectiva tabella. Multa de 30\$000 rs. ao infractor.

Art. 107 As licenças são intransferiveis e podem ser examinadas por qualquer empregado ou vereador da camara, em qualquer tempo, e serão concedidas depois de acharem-se satisfeitos os impostos geraes, provinciaes ou municipaes. Multa do artigo antecedente.

Art. 108 Decorrido o 1º semestre em que terá lugar o pagamento dos impostos, a camara poderá conceder licença por seis mezes, pagando o impetrante a metade do imposto estabelecido.

Art. 109 As licenças impetradas para casas de jogos, as pessoas que as requererem especificarão a qualidade dos jogos, assignando termo perante o delegado ou subdelegado de policia, no qual se obrigue a observar e cumprir as condições do presente codigo e as da policia julgar conveniente.

Art. 110 O anno financeiro da camara começa em 1º de Julho e finda-se em 30 de Junho futuro, e as licenças serão requeridas, por todo aquelle mez, ao presidente da camara, declarando o impetrante qual a especie do negocio, a rua e o lugar em que estiver o estabelecimento.

Art. 111 A licença para 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Art. 112 A licença para botatiquins provisórios ou para os dias de festividades, podem ser impetradas em qualquer tempo, mas só prevalecerão por 10 dias.

CAPITULO XVII

Aferidor e conferição

Art. 112 Todas as pessoas que venderem generos por pesos e medidas serão obrigadas a ter as legaes e aferidas pelo aferidor ou por pessoas nomeada pela camara, até o fim de Junho de cada anno. Multa de 10\$000 rs. ao infractor e duplicada na reincidência.

Art. 113 A aferição dos pesos e medidas das pessoas que vierem estabelecer negocios neste municipio, será feita na abertura do estabelecimento, sob pena de multa do artigo antecedente.

Art. 114 Não poderá o aferidor ou encarregado da aferição, sob pretexto algum, recusar-se a aferir os pesos e medidas que lhes forem apresentados, salvo se reconhecer que não são legaes. Pena de suspensão por 15 a 30 dias, verificada a improcedencia da sua opposição. Os prejudicados poderão recorrer á camara da decisão do aferidor ou encarregado de aferição na 1ª sessão.

Art. 115 A aferição e revisão dos pesos e medidas começará no 1º dia util do mez de Julho de cada anno, procedendo editaes com antecedencia de 10 dias.

Art. 116 Todos os negociantes desta municipio serão obrigados a aferir seus pesos, medidas e balanças na época marcada no artigo antecedente, sob pena de 50000 rs. de multa e o duplo na reincidência.

Art. 117 O aferidor dará ao portador dos objectos que tenha de aferir uma guia declarando quaes os objectos, quanto deve pagar e nome do portador. Paga as taxas devidas, quaes o proccrador dará um conhecimento impresso extrahido do livro de talão, lançado na guia a seguinte nota: Pagou tanto, (como consta do documento que recebeu), data e rubrica. A vista desse documento, o aferidor entregará ao portador, os pesos, medidas e balanças aferidas e ficará com uma guia que guardará para remetter á camara, sendo e tempo da aferição.

Art. 118 O aferidor terá um livro aberto, numerado, rubricado e encerrado pelo presidente da camara ou por um vereador que este designar, para nelle lançar as aferições feitas, e declarar quaes os objectos aferidos, seus donos e taxas pagas.

Art. 119 O aferidor vencerá 30 % das taxas arrecadadas. Esta percentagem lhe será paga pelo proccrador da camara, no fim do mez do trimestre, como Aquelle convier.

Art. 120 O aferidor quando exonerado do cargo, é obrigado a entregar ao seu successor todos os objectos do padrao da camara, por um inventario, que será transcripto em um livro e assignado por ambos, sob pena de 10\$000 a 30\$000 rs.

Art. 121 O aferidor é obrigado a conservar sempre em boa guarda e com todo o asseo, os objectos ou utensis do padrao da camara, onde será feita toda a aferição, tanto para a villa como para o municipio; sob as penas do artigo antecedente em qualquer dos casos.

Art. 122 O aferidor que não conferir os pesos, balanças e medidas pelo padrao da

camara, pagará a multa de 20\$000 rs. e será obrigado a aferir-os. Se fizer a aferição com diferença para menos do padrao da camara, pagará a multa de 30\$000 rs.
Art. 123 As taxas da aferição serão as da seguinte tabella: Pesos. De uma gramma até sessenta kilogrammas 1\$500; de um até sessenta litros 1\$500; de um metro, 500; de uma balança de capacidade até 30 kilogrammas, 600; de sessenta ou mais kilogrammas, 1\$500.

Expediente da presidencia

Dia 2 de Agosto

2ª SECÇÃO

Remetteu-se á thesauraria de fazenda, copia de aviso de ministerio de imperio; de 30 de Agosto ultimo, em que declara estar autorizada, pela verba e Obras a de exercicio de 1886-1887, e credito de 5,917\$000, para o pagamento do pagamento das despesas com as obras de consolação das salas da frente de palacio da presidencia.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

De Antonio Militão de Souza Ayubé, professor adjunto da Escola Normal, pedindo que lhe seja paga e ordenado a gratificação de lugar de professor da sala annexa, cargo que está exercendo por ter sido exonerado e proprietário. — Ao director interino da Escola Normal para informar.
De Carlos France, pedindo ser naturalisado brasileiro. — Prove a idade.
De Carlos Viçari, fazendo igual pedido. — Idem.

3ª SECÇÃO

Declaram-se:
A thesauraria de fazenda, que segundo communicação official do 1º cirurgião de exercito, dr. João Thomaz Carvalho, entrou no gozo de duas mezas de licença, a 31 de dez. e, segundo, dr. Ascendino Aguiar, a 21 de dez.
A mesma, que segundo aviso do ministerio da guerra de 28 de dez. fado, devem os cirurgiões em serviço na colonia militar do Itapura, ser substituídos de 6 em 6 mezes, e não de 3 em 3 como está determinado, e bom assim que na mesma data foi approved a designação feita pelo chefe de corpo de saúde de exercito de 2º cirurgião, dr. Francisco Bernardes da Cunha Filho, para servir na guarnição desta provincia. — Deu-se conhecimento ao 1º cirurgião de exercito, dr. João Thomaz Carvalho.
— Transmittiu-se á thesauraria de fazenda, a guia de 2º cirurgião de exercito, dr. Francisco Bernardes da Cunha Filho para que em vista da mesma ajuste contas e mande abonar ao mesmo a ajuda de custo que lhe compete, por ter de seguir para aquella colonia.

REQUERIMENTO DESPACHADO

De padre Antonio Longo. — A thesauraria de fazenda, para abonar ao suplicante a ajuda de custo de 180\$000 e fazer-lhe o ajustamento da quantia de 140\$000, nos termos da informação n. 307 de 31 de dez. fado.

4ª SECÇÃO

Palacio de governo de S. Paulo, 2 de Setembro de 1886.
Remetteu-se vms. para ter o devido destino, a quantia de 200\$000 rs. em que a Sereníssima Princesa Imperial e seu augustissimo esposo S. A. e Sr. Duque d'Enghem, conserem para o tumulo de José Bonifacio. Daus guardas a vms. — Barão de Parahyba. — Sr. inspector de thesauraria provincial.
— Remetteu-se:
A thesauraria de fazenda, copia de informação prestada pelo superintendente da estrada—S. Paulo Railroad—y—relativas ao facto de haver o chefe da estrada de Santos recusado a dar passagem a um empregado da alfandega dequella cidade, que condizia fardas para a mencionada thesauraria.
A chefe de commissão geologica e geographica da provincia e diagrama das observações meteorologicas do mez de Julho ultimo, organizado pelo engenheiro fiscal da Companhia Cantareira e Esgottos.
— Communiqueu-se á thesauraria de fazenda, que o ministerio da agricultura providencia ao sentido de dar parte na dita thesauraria e credito de 30\$950 de ser applícado ao pagamento da passagem, conformes foi requisitado pelo respectivo inspector.
— Accusou-se e recebimento:
De officio do inspector de thesauraria, acompanhando de exemplar da assignação expedida da repartição de arrecadação, relativa ao modo de se proceder o pagamento de auxilio á imigrantes que se estabeleceram na provincia.
Do relatório que o respectivo engenheiro fiscal remetteu á presidencia, das occorrenças havidas na Companhia Cantareira e Esgottos no mez de Julho ultimo acompanhado de relação dos predios que receberam esgottos.

SERVIÇO GERAL DE ABASTECIMENTO D'AGUA

Funcionou com toda a regularidade a distribuição geral. Despendeu-se no consumo total 74.136 000 de litros, destes foram utilizados na lavagem dos esgottos 31.000.000 litros.
Foram feitos 50 novos pedidos para abastecimento, elevando-se a 3.228 o total dos predios que se utilizam d'agua.

AFERIÇÃO

Foram aferidos nos mezes de Junho e Agosto diversos hydrometros.

SERVIÇO DE ESGOTTOS

Nenhum accidente deu-se neste servico. O funcionamento realisa-se com toda a regularidade na commissão geral e nos diversos collectores. Estiveram providos de desinfectante as diversas estradas e abastecimento d'agua na canalisação geral despendendo-se 31.000 000 de litros na lavagem.
Estão providos de aparelhos e ligados a rede geral sete novos predios como mostra a inclusa relação.

RECLAMAÇÕES

Foram apresentadas quarenta reclamações, sendo 31 por obstrução nos esgottos e nove por falta d'agua. Providenciau-se em tempo.

DADOS METEOROLOGICOS

A temperatura maxima foi de 23.3, medio 19.2 e minima 4 centigrados; a umidade maxima de 707 millimetros, media 704.4.
Foi ventoso com maxima 707 millimetros, media 704.9, minima 701.
Houve cinco dias de chuva dando vinte millimetres d'agua.

João Thomaz Alves Nogueira.

Extracto do relatório do engenheiro fiscal da Companhia Cantareira e Esgottos do mez de Junho de 1886.

SERVIÇO GERAL DE ABASTECIMENTO D'AGUA

Não houve accidentes. Consumiu-se 33.136 000 de litros. Houve 50 pedidos para agua. Total 3.228 predios.

AFERIÇÃO

Foram aferidos diversos hydrometros.

SERVIÇO GERAL DE ESGOTTOS

Funcionou com regularidade. Ligou-se a rede geral 7 predios. Despendeu-se na lavagem 31.000 000 de litros.

RECLAMAÇÕES

Houve 40 reclamações: 31 por obstrução nos esgottos e 9 por falta d'agua.

DADOS METEOROLOGICOS

Temperatura maxima 23.3, medio 19.2, minima 4.
Temperatura de evaporação 13.3. Pressão maxima 707 millimetros, media 704.9, minima 701.
Chuvia cinco dias dando 20 millimetros.

João Thomaz Alves Nogueira.

COMPANHIA CANTAREIRA E ESGOTTOS

PREDIOS QUE RECEBERAM ESGOTTOS NO MEZ DE JUNHO DE 1886
Rua de Barão de Iguaçu n. 7. Dr. Antonio Bento de Sousa e Castro, basio, valor leactivo 25\$000.
Rua do Barão de Iguaçu n. 9. Dr. Antonio Bento de Sousa e Castro, basio, valor leactivo 25\$000.
Largo de General Ozeiro. Jeronymo José Mendes, basio, valor leactivo 30\$000.
Largo do General Ozeiro. Jeronymo José Mendes, basio, valor leactivo 30\$000.
Rua dos Grammeas n. 60 A. Agostinho de Ramos, basio, valor leactivo 35\$000.
Ladeira do Ovideu n. 4. Francisco da Matta, basio, valor leactivo 45\$000.
Alameda Helvética. José Bernardo Capão, basio, valor leactivo 60\$000.
7 predios.
Escriptorio da Companhia Cantareira e Esgottos, 4 de Agosto de 1886.
J. Bryon, Gerente.

COMPANHIA CANTAREIRA E ESGOTTOS

OBSERVAÇÕES METEOROLOGICAS DE S. PAULO

DO MEZ DE JUNHO DE 1886

Table with columns: DIA, Barometro (Millimetros), TEMPERATURA-CENTIGRADOS (de ar, de evaporação, maxima, minima), Chuvas em 24 horas (Millimetros). Rows 1 to 31.

SERVIÇO GERAL DE ABASTECIMENTO D'AGUA

21852.6 482.9 403.9 595.8 260.7 20

Medias 704.9 14.9 13.0 19.2 8.4

OFFICIOS DESPACHADOS

Da camara municipal de Itapicioras, fazendo ver a necessidade de serem consolidadas as obras da respectiva cidade. — A thesauraria geral de obras publicas.
De inspector geral de imigração, informando sobre o pagamento do auxilio ao imigrante De Santos Felício. — Fagundes.
Da commissão de tomada de contas da Companhia Sorocabana, remetendo o balanço relativo ao semestre findo a 30 de Junho ultimo. — Ao thesouro provincial.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

De João Adolpho Schritzmeyer. — Ao thesouro provincial.
De Numerich e Abias. — Satisfacção a exigencia do thesauraria de fazenda.

5ª SECÇÃO

Foi nomeado para o lugar de commandante da policia local de São Manoel de Parnaíba, Antonio Maria Leite.
— Remetteu-se:
Ao presidente da provincia de Minas Geraes, a fim de dar as necessarias providencias e requerimento de preso por Anacote, em que pede a certidão de seu baptismo off. e de da villa de Espirito Santo da Matta em 1927.
Ao director da Penitenciaría, a fim de entregar ao preso Severino Corrê. Leme, copia do processo pelo mesmo supplicante.

— Communiqueu-se:
Ao ministerio de justiça e thesauraria de fazenda, que em 29 de dez. ultimo e bacharel Antonio Maria da Silva recebeu o encargo de chefe do juiz municipal e de orphãos de termo de Tambatã.
Ao thesouro provincial, que em 29 de Agosto proximo findo, presta juramento e entra em exercicio de cargo de alcaide da companhia de urbanisação desta capital, Manoel Marcelino Felício de Oliveira.
Ao commandante do corpo policial permanente, que a inspecção de saúde requerida pelo soldado Antonio Carlos de Abreu, foi marcada para o dia 4 de corrente na secretaria militar.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

De Antonio Benedicto de Camargo. — Como requer.
De preso José Vicente. — Ao dr. juiz do direito do comarca de S. José dos Campos para informar.

6ª SECÇÃO

Deveven-se:
A respectiva junta a classificação dos escravos que no municipio de Lordea, têm de ser alforçados pela 7ª quota geral e 4ª provincial do fundo da emancipação. — Levou-se ao conhecimento do juiz de orphãos de termo.
A juiz de orphãos de Franco, a relação dos escravos que allí foram libertados pelo fundo da emancipação, a fim de ser novamente organizada, de accordo com o modelo que se lhe enviou.
— Approveu-se a classificação dos escravos que no municipio de Itá, têm de ser alforçados pela 7ª quota geral e 4ª provincial do fundo da emancipação. — Fizeram-se as devidas communicações.
— Communiqueu-se ao collecter de Silveiras, que no requerimento do capitão José Francisco Guimarães Franco foi preferido e seguido despacho: « Em vista da informação do collecter e da ordem circular de thesouro nacional de 16 de julho de 1885, não tom logar e que requer. »
— Recommendeu-se ao collecter da Franco que informe circumstanciadamente sobre as irregularidades existentes na relação de escravos enviada pelo juiz de orphãos de termo.

OFFICIO DESPACHADO

De João Pedro Pereira da Costa, pedindo exoneração de cargo de membro da sub-commissão de estatística. — A commissão central de estatística.

REQUERIMENTO DESPACHADO

De José Amanio da Silveira. — Revalidação o selo nos termos de artigo 33 de regulamento que baixou com o decreto n. 8946 de 19 de Maio de 1883, proceda-se á restituição pedida.

CORREIO PAULISTANO

Para a villa de Ribeirão Preto foram nomeadas as seguintes autoridades policiaes:
Supplentes do subdelegado
2º Francisco Ferreira Gandra e 3º dito, Antonio Faquirim Pereira.

Foi designado o dia 18 de corrente para realisar-se na cidade de Espirito Santo do Pinhal, e 2ª circumscripção da eleição de vereadores e juizes de paz que deverão servir no futuro quadriennio.

A Antonio Venancio da Rosa, escrivão da mesa de rendas de Santos, foi concedida a licença de 1 mez para tratar de sua saúde.

Naturalisaram-se cidadãos brasileiros; os subditos allemães Augusto Guimaraes e Jacob Buser, residentes no Ribeirão Preto; Daniel Jacob e Germano Jacob, residentes em Campinas; e os subditos portuguezes Manoel Jacintho Pimenta, Bento de Oliveira Reis, Manoel Rodrigues Matanga e José de Andrade Bastos, residentes, o 1º nesta capital, o 2º em Campinas, o 3º em Belém do Descalvado e o 4º no Ribeirão Preto.

Foi exonerado, a pedido, o capitão João Gonçalves Pimenta, de cargo de delegado de policia de Campinas.

Lê-se na imprensa Itanã:
« Tem-se lido em alguns jornaes desta provincia, e da cidade, no «Jornal de Commercio» a seguinte noticia:
«No Salto de Itá foi assassinado com cinco facadas uma mulher que costumava todas as noites vestir-se de branco, para acustar os habitados do lugar.
« Pelos averiguações obtidas nada consta sobre dequelles acontecimento, que se nosse collegar tem noticia, acreditando que haja algum veador de engano sobre no facto, se meca no lugar »

A secretaria da policia viu hontem os passaportes de Manoel Pinto da Silva, sua mulher e 6 filhos, os quaes seguem para Portugal.

Seguim ante-hontem para o Salto de Itá e delegado de policia acompanhado de uma força de oito praças pedida, por telegrama, pelo sr. José Galvão de França Pacheco, que diz-se amegado em sua vida por um dos mestres de sua fabrica, de nome Chadrick.

A sociedade restabeleceu a ordem.
Conservaram-se ante-hontem apagados os combustores de gas n. 250 e 725.

A 29 de passado deu-se um Pindamonhangaba lamentavel desastre, assim referido pelo «Correio de Niteroi»:
« O sr. Joaquim Marcelino Calde e Rosendo, administrador em uma das fazendas deste municipio, passando pela rua do Dr. Gregorio Costa; para a qual toda a camara se decantava de olhar, pelo que ella é de alto e baixo, com muitas e profundas cavidades, achando-se a noite um tanto escuro e chuvoso, falhando-lhe o pé, caiu dentro de uma dessas cavidades, vindo a ficar com uma das pernas fracturadas. »

Acham-se depositados na estação do Braz, um bahú grande e uma mala trazendo as iniciaes M. C.

A segunda sessão de jury de termo de Espirito Santo de Pinhal está marcada para o dia 20 de corrente. Será submettido a julgamento o réo Antonio Rodrigues da Silva, vulgo Antonio Pedro, pronunciado em tres processos por crime de morte.

Consta que a presidencia da provincia do Ceará fez novo contrato com um negociante para a continuação da extracção das loterias. A vista disto parece que já foram satisfeitos os compromissos das loterias anteriores.

Eleição de deputado geral

O sr. ministro de imperio recebeu hontem, f... telegrama de Paris, communicando que o Rev. padre Manoel Caspary Ribeiro foi eleito deputado á assembléa geral pelo 2º districto da provincia, com uma maioria de 140 votos.

Telegrammas de Montevideo dizem que eram tao sensíveis as melhoras do general Santos que por estes dias se occupará dos negocios do Estado e já despacha em sua casa.

Companhia Japoneza

Retrou-se, ante-hontem, no S. José, sob as melhores auspícios, a empresa de artistas japonezes, sob a direcção do sr. Ch. Gemelli.

Consta que S. M. o Imperador pretende fazer uma estacão de agoas nos Poços de Caldas.

Pelo ministerio da fazenda declarou-se a thesauraria de S. Paulo, em respeito ao seu officio de 27 de Maio ultimo, que, peheradas as boas da companhia Estrada Ferro Bannalense em somma sufficiente para garantir a sua responsabilidade para com o Estado, pôde mandar sobretrahir a execução contra ella a intentada e exigida do collector de Bannal a remessa official da proposta feita pela mesma companhia, e submettendo-a ao thesouro para as suas conveniências.

Por desordres, foram presos ante-hontem Erasmo Godoy, João Raphael Gonçalves, João Vuarso, João Antonio Domingues, Joaquim Antonio de Souza Andrade e Benedicto Antonio de Barros.

Foi recolhido no quadro de carne pelicial permanente, a ordem do coronel commandante, a prego do mesmo corpo Serafim Rodrigues de Oliveira, que em estado de embriaguez poremva ante-hontem desordens á rua de Gazomstre.

O rendimento da alfandega de Santos de 1 a 3 do corrente foi de 14:047.724 rs. O da moza de rendas, nos mesmos dias, de 20:074.402 rs.

Camara Municipal REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Dia 4 de Setembro De Filipe Benedetti.—A engenheiro para fazer a medição. De mesmo.—A engenheiro para informar. Officio da Companhia Cantareira e Ezgettes.—Dê-se encaminhamento as fidejussões.

Mercado de Santos

Venderam-se no dia 3 do corrente 5,000 saccos de café. A existencia naquella dia, em primeiras mãos 60,000 saccos, em segundas para embarque 54,000.

Um filho de sr. José Galvão Passa de Barros, de nome Ezequiel, foi merido por uma cobra caseavel no tempo de sua fazenda, município de Iú.

Sob a epigrapha—Polícia Turca—o sr. Paparella, na sua edição de 1º do corrente, publicou uma lista, que não podemos deixar passar sem reparo, porquanto a circunstança referida foi completamente adulterada.

Manuel Padre Pinto esboça de uma taberna, á rua de São do Casselheiro Nobre, em companhia de outro indivíduo, ambos em estado de embriaguez. O guarda urbano do posto, provido por elles, que dirigiam-lhe as palavras grosseiras e amaldiçoadas, vertendo-lhes atenciosamente pedida que se calassem e se retirassem em boa ordem para as suas casas, pelo de contrario ver-se-ia obrigada a conduzi-los á estacão.

Polis, tanto bastava para que elles prorompsem em novas injurias e ameaças e chegaram até a agredir ao guarda urbano, que, vendo-se obrigado a defender-se, ficou com a farda e o capote completamente róticos.

Das informações officiaes seilidas verificou-se que o guarda urbano em questão, como sempre, durante o tempo que tem servido na companhia, pertence ao facto a que nos referimos, com a maior prudencia, limitando-se a cumprir o seu dever.

FOLHETIM A HERVANARIA POR XAVIER DE MONTÉPIN

PRIMEIRA PARTE Angela

Evidentemente o joven mediu agradava Aquelles que iam ser seus discipulos e subordinados. —Vamos começar a visita, concluiu elle; que cada um vá para o seu lugar. O enfado e as outras empregadas desappareceram logo. Não se pôde com o Pello e com o Itellano, senão os circunflexos-adjunctos e os discipulos. O sr. Grisky apresentava-se pelos seus nomes, um por um, ao seu superior.

Na folha que encerrar a um soldado que sempre se deu, perde-se a ealiga, dá trieta prova de falta de criterio, representando papel que anda se parea com a miséria imperfeccionada e melindrosa da Imprensa Journalistica.

Plato aclearar na pelicia que havia sido enviada para bober pelo seu compaheiro, que aliás não senhesta, segundo affirmava, e per outras respostas que elle dá ao sr. Interrogado pela autoridade policial, torna-se patente e exaggera de melicia da folha repartitiva.

A expressão de que servia-se o «Diario Popular» qualificando a policia da capital, devia ser applicada ao informante pouco escrupuloso em fornecer melicias com o flagrante intuito de tornar odiosa a autoridade e de offender gratuitamente a administração.

Si a imprensa fesse dar credito, recolhendo, sem saber como e porque, em suas colunas todas as melicias de toes infernaes que a granel se encontram pelas ruas, perigosas vereda trilhadas, além de passar pelo desgosto de servir de vehiculo a um manjejo indocoroso, em a inverdades que só prejudicam a verdade para a folha que presuar selar dos seus bons creditos.

Rafura uma folha da Campina: «Em relação á melicia que damos ha dias sobre o desaparecimento de maior Antonio, neto de sr. João de Campos Arruda, temos a agradecer que o referido menor foi encontrado no bairro de Quilombe em casa de sr. José Barreto.

A fortuna deixada pelo Conde do Meaquita é avaliada de 10 a 15 mil contos. O testamento aburto pelo desembargador Madeira, a pedido dos herdeiros, não foi publicado.

Consta do «Diario de Noticias» que o codicillo feito no sabado ultimo tratava da mulanga de tommeiteiros, que de facto foram sendo o sr. commandador João Baptista de Fontana e a srta. D. Jeronyma de Marquês de Mattos, esposa de sr. commandador Manoel José Martins.

De regresso de sua viagem a corte, achou na capital o nosso illustrado amigo sr. dr. Vieira de Carvalho, lente da cadeira de Economia Política da Faculdade de Direito, em cujo exercicio entrou hontem, rennunciando o resto da licença em que se achava.

Serviço postal

A administração de correis expedirá malas pelo vapor nacional Rio Negro, para Paranaguá, Antonina, Curitiba, Santa Catharina, Rio Grande, Porto Alegre, Mato Grosso, e Montevideo, recebendo registradas até ás 3 horas da tarde de dia 5 e correspondencia ordinaria até 6 horas do mesmo dia.

Estiveram ante hontem n'esta capital e seguiram hontem para Piracicaba e nesse illustre amigo, sr. conselheiro Costa Pinto, e o estimavel no govinho da piqua de Rio sr. Antonio Joaquim de Araujo Torres.

Falleceu, ante hontem, repentinamente, na estacão da Cuyruar e subdite inglez Joseph William. O cadáver foi examinado pelo sr. dr. Fernando de Barros.

Hontem, ás 3 da manhã, em uma oleria no bairro de Paiz, foi merido por um cão hydrophobico, o italiano Vassalli Arredondo.

Em dias de mais pseudo, nas obras do novo matadouro da capital, Casadido Pires agrediu á palanqueta do italiano Silveira de Tal, que veio a fallecer no hospital de Santa Casa de Misericordia, em consequencia das contusões, conforme em tempo notificatione, avindado a seguir.

—Uma vanda, senhores, ordono elle. Um dos ajudantes apresentou-lhe uma vanda muito esquisita.

—O que é isso? exclamou o joven deuter, franzindo a testa: é que sabendo, senhor, como se deve preparar a vanda, que deve deixar a claridade de dia chegar progressivamente até ao olho! Das tiras de tecido semelhante colhidas em cima de uma das outras... Tedeis os dias, tira-se uma delias, puz-se a puzer a luz, cada dez minutos, chega ao olho, que se acostuma a suportal-a... Eia aqui a maneira por que se deve proceder, lembre-se bem. Ao mesmo tempo, por este modo, não se arriesca a trazer uma inflammatione perigosa ao globo do olho.

—Evidentemente o methodo que achava de indiar era muito mais simples e muito mais seguro. A vanda foi immediatamente preparada, segunfo a sua formula.

—E' verdade, disse Parell, em falso movimento, um tremor imperceptivel travé, come resquidito, segurando a vanda, em lugar de curar.

—Pagos entre vos ao instrumento, limpa-se o um pouco das e dispende-se a recomper, no segundo olho, a operacão que tinha feito no primeiro.

—Mas arriesse-se a arrabatar o globo do olho! Não tenha medo... Respondendo pela minha mão e pelo meu instrumento. Parell em dois segundos a operacão para a qual o senhor ex go dez minutos e vou tirar a estacão de uma só vez.

—Quem investiu este mecanismo? —E... F. lo extrahir ter a minha vista. Ninguém a não ser eu, ao serviço dello até agora, e testamento guardá-lo e meo segredo. Deixei-me operar.

—Mas o italiano fizera bom resultado, como parelho a corteza, a invenção do seu instrumento é revolucionaria as clinicas dos oculos.

—Parell, sempre calmo, sempre impassivel, vultu para polo da desente, inclinou-se, estafou-lhe as palpebras de elle direito e collocou o instrumento sobre o globo, que cubrio inteiramente.

Atenção de capturar e arribosar e feli-e com tanto tias e prudencia que elle pressu, quando menos separava, a sua lida a cada occasião.

Foi recolhido hontem ao hospital da Santa Casa de Misericordia uma preta, encontrada cahida enferma á rua do Carmo.

Bibliotheca da Faculdade de Direito de S. Paulo

Deante a max de Agosto proximo findo, este estabelecimento foi frequentado por 438 leitores, que consultaram as seguintes obras:

Table with 2 columns: Title and Quantity. Theology: 4, Jurisprudencia: 172, Jusceus e Artes: 41, Bellas-Lettras: 43, Historia e Geographia: 67, Jorname, Revistas, etc.: 167, Summa: 494.

Table with 2 columns: Language and Quantity. Portuguese: 301, Francesa: 129, Italiana: 33, Latina: 11, Hespanhola: 8, Inglesa: 7, Alemã: 5.

David e a iniciativa de sr. Joaquim Pereira de Barros, realisando-se, a 28 de pasado, na casa da residencia de sr. Domingos José Coelho da Silva, á rua de S. Antonio, diversas cavalheiras e resolveu-se construir um edificio para uma escola no Campo da Bahia Vista, antigo Bugig.

Obituario

Sepultaram-se no Cemiterio Municipal os seguintes cadaveres: Dia 3 de Setembro

José Florensic de Oliveirs, 40 annos, casado, fallecido na pontencia; asphyxia por estrangulamento. (Attestado de dr. Villaga.) Joseph Williams, 35 annos, solteiro, ingles; empangamento traumatico de cremos. (Attestado de dr. Fernando de Barros.)

Quiteria, 50 annos, meradora no bairro dos Pinheiros; asphyxia chronica. (Attestado de dr. Fernando de Barros, medico da pelicia.)

TELEGRAMMAS

Paris, 3 de Setembro

Toda a imprensa europea commonta o telegramma dirigido pelo Cear ao principe de Bulgaria. Os jornaes ingleses e principalmente o «Times» e o «Standard» commoam severamente a modo de proter do imperador da Russia e atacam a sua politica.

A imprensa allemã, analysando tambem este documento, diz que, em frente da opposição da Russia, e principio não poderá manter-se em suas Estados e se verá na necessidade de abdicar a coroa. (Agencia Havas)

CHRONICA PARLAMENTAR

O SENADO

Ante-hontem foram approvadas sem debate a redacção de orçamento dos negocios estrangeiros, e a da proposta sobre o embalsamento da rua de S. Naber de Passos.

O sr. Viriato de Medeiros justifiou um requerimento, para que fesse o Senado informado se ha alguma lei posterior á lei n. 641 de 26 de Junho de 1882, revogada esta, e que os termos da dita lei, se alguma existe. O requerimento foi apoiado e posto em discussão.

O sr. Correia, disse, que tratava-se de um facto que não podia ser objecto de duvida para o Senado. Entendeu que sendo esta uma corporação legislativa, não podia indagar do governo, se uma lei está ou não revogada.

—Uma vanda, senhores, ordono elle. Um dos ajudantes apresentou-lhe uma vanda muito esquisita.

—O que é isso? exclamou o joven deuter, franzindo a testa: é que sabendo, senhor, como se deve preparar a vanda, que deve deixar a claridade de dia chegar progressivamente até ao olho! Das tiras de tecido semelhante colhidas em cima de uma das outras... Tedeis os dias, tira-se uma delias, puz-se a puzer a luz, cada dez minutos, chega ao olho, que se acostuma a suportal-a... Eia aqui a maneira por que se deve proceder, lembre-se bem. Ao mesmo tempo, por este modo, não se arriesca a trazer uma inflammatione perigosa ao globo do olho.

—Evidentemente o methodo que achava de indiar era muito mais simples e muito mais seguro. A vanda foi immediatamente preparada, segunfo a sua formula.

—E' verdade, disse Parell, em falso movimento, um tremor imperceptivel travé, come resquidito, segurando a vanda, em lugar de curar.

—Pagos entre vos ao instrumento, limpa-se o um pouco das e dispende-se a recomper, no segundo olho, a operacão que tinha feito no primeiro.

—Mas arriesse-se a arrabatar o globo do olho! Não tenha medo... Respondendo pela minha mão e pelo meu instrumento. Parell em dois segundos a operacão para a qual o senhor ex go dez minutos e vou tirar a estacão de uma só vez.

—Quem investiu este mecanismo? —E... F. lo extrahir ter a minha vista. Ninguém a não ser eu, ao serviço dello até agora, e testamento guardá-lo e meo segredo. Deixei-me operar.

—Mas o italiano fizera bom resultado, como parelho a corteza, a invenção do seu instrumento é revolucionaria as clinicas dos oculos.

—Parell, sempre calmo, sempre impassivel, vultu para polo da desente, inclinou-se, estafou-lhe as palpebras de elle direito e collocou o instrumento sobre o globo, que cubrio inteiramente.

A redacção de es emendas foram approvadas. O sr. Meira de Vasconcelles, após algumas observações, requereu informações do governo sobre a eleição municipal de Campinas Grande, na Parahyba do Norte, que realisou-se no dia 1 de Junho, e que as presidenciaes tomadas a respeito de que se não se praticou.

Foi recolhido hontem ao hospital da Santa Casa de Misericordia uma preta, encontrada cahida enferma á rua do Carmo.

A CAMARA

Ante-hontem, nos tres quartos de hora, o sr. Christiano Lusa pediu que fosse dada para cada dia de dia e projecto mandado pagar a Antonio de Alencara Feres Guimarães a quantia de 89.800.479.

A CAMARA

Ante-hontem, nos tres quartos de hora, o sr. Christiano Lusa pediu que fosse dada para cada dia de dia e projecto mandado pagar a Antonio de Alencara Feres Guimarães a quantia de 89.800.479.

Na ordem de dia, sobre apresentação de magistrados, esboça a palavra ao sr. Araripe, que considero o projecto uma garantia para a magistratura e para a administração da justiça. Justificou os emendas que apresentou, considerado de liguas a apresentação da proposta de magistrados nos 75 annos e a apresentação da sua renuncia de lugar que occupou, se não tiver tres annos de exercicio no lugar que occupa a occasião da sua aposentadoria.

Genelns mandando um requerimento de adiamento, esboça disanção ficeo adida pela hora.

Justificou os additivos que apresentou e occupou-se com a companhia «Central Seguros».

SECÇÃO LIVRE

Nascer, morrer, tornar a nascer, renascer ainda, progredir sempre tal é a lei

Tendo deixado o involucro materia, hontem (3 de 5 horas da tarde aquelle que uzou o nome de José Vieira de Souza Famplos, pede-se a todos os que admitem a existencia de Deus e a immortalidade da alma, uma prece ao Creator em beneficio daquelle espirito.

S. Paulo, 4 de Setembro de 1886.

Companhia Paulista de Vias Ferreas e Fluviaes

Para membros da nova directoria: Dr. Domingos Corrêa de Moraes. Dr. Antonio Paes de Barros. Dr. Elias Antonio Pachaco Chaves, ou Dr. Eleuterio da Silva Prado.

Grande herança Drumond

O abuze assignado de volta da corte ha poucos dias, sendo teve uma larga conversação com o sr. dr. Rocha Lizo Junior, veridicad, por esse modo, a existencia da herança acima, propõe-se portanto,

Este emperado era homem de quarenta e cinco annos, intelligente, habil e inconteciavel prebente.

—Não tenho nenhuma razão para o substituir. Occupo-me em minha casa e meo empergo, que occupo na de dr. Grisky. Os bens hereditarios de raras. Quando se tem a felicidade de encontrar um em caminhe, seria loucura apparear-se nos dolla.

—E' a data de dia cinco dias que fechará o contrato, que se despende de certo a meu cargo e que se recebe me começo a pertencer. Dará um bilhete, além de que a minha situação, para com o dr. Grisky, seja claramente estabelecida.

—E' verdade, disse Parell, em falso movimento, um tremor imperceptivel travé, come resquidito, segurando a vanda, em lugar de curar.

—Pagos entre vos ao instrumento, limpa-se o um pouco das e dispende-se a recomper, no segundo olho, a operacão que tinha feito no primeiro.

—Mas arriesse-se a arrabatar o globo do olho! Não tenha medo... Respondendo pela minha mão e pelo meu instrumento. Parell em dois segundos a operacão para a qual o senhor ex go dez minutos e vou tirar a estacão de uma só vez.

—Quem investiu este mecanismo? —E... F. lo extrahir ter a minha vista. Ninguém a não ser eu, ao serviço dello até agora, e testamento guardá-lo e meo segredo. Deixei-me operar.

—Mas o italiano fizera bom resultado, como parelho a corteza, a invenção do seu instrumento é revolucionaria as clinicas dos oculos.

—Parell, sempre calmo, sempre impassivel, vultu para polo da desente, inclinou-se, estafou-lhe as palpebras de elle direito e collocou o instrumento sobre o globo, que cubrio inteiramente.

de comprar as mesmas, uma vez que apresentem documentos legitimos, provante o direito que tiveram a ellas.

EDITAES

O dr. Manoel Antonio Dutra Rodrigues, presidente da camara municipal.

Faz saber que, em virtude da resolução desta camara em sessão de 1º do corrente, se chama concurrentes, a apresentarem propostas pelo prazo de 8 dias, para o nivelamento e apedregulamento da rua do Paredão, declarando os proponentes o preço do serviço em títulos e dinheiro.

Camara Municipal

O dr. Manoel Antonio Dutra Rodrigues, presidente da Camara Municipal desta imperial cidade de S. Paulo, etc.

Manda fazer publico que, tendo o exmo. governo da provincia negado provimento ao recurso interposto por alguns negociantes desta praça, sobre o pagamento de imposto annual de alvarás, são convidados todos os contribuintes que ainda não satisfizeram esse imposto no presente exercicio a virem satisfazelo na procuradoria desta camara, até o dia 30 do corrente mez, incorrendo na multa de 20\$ rs. os que o não fizerem, na fórma do art. 1º § 2º da lei provincial n. 13 de 1874.

Secretaria do governo Acha-se retido n'osta secretaria, por falta de pagamento de porte, um officio de interesse particular de Ferdinando Baraldi.

Inspectoria de Hygiene AOS DRUGUISTAS DA PROVINCIA

De ordem de illm. sr. dr. Marcos de Oliveira Arraiz, inspector de hygiene desta provincia, fago publico que a exemplo de que decide a Inspectoria Geral de Hygiene, em 2 de Agosto proximo passado, ficeo concedido e praxe de seis meses, a contar desta data, para nesta provincia começar a ser observada a disposição de art. 78 do regulamento de 3 de Fevereiro de corrente anno, pedendo, durante esse tempo, vender os productos que já possuem em seus estabelecimentos os ainda receberem.

De ordem de illm. sr. dr. Marcos de Oliveira Arraiz, inspector de hygiene desta provincia, fago publico que a exemplo de que decide a Inspectoria Geral de Hygiene, em 2 de Agosto proximo passado, ficeo concedido e praxe de seis meses, a contar desta data, para nesta provincia começar a ser observada a disposição de art. 78 do regulamento de 3 de Fevereiro de corrente anno, pedendo, durante esse tempo, vender os productos que já possuem em seus estabelecimentos os ainda receberem.

De ordem de illm. sr. dr. Marcos de Oliveira Arraiz, inspector de hygiene desta provincia, fago publico que a exemplo de que decide a Inspectoria Geral de Hygiene, em 2 de Agosto proximo passado, ficeo concedido e praxe de seis meses, a contar desta data, para nesta provincia começar a ser observada a disposição de art. 78 do regulamento de 3 de Fevereiro de corrente anno, pedendo, durante esse tempo, vender os productos que já possuem em seus estabelecimentos os ainda receberem.

De ordem de illm. sr. dr. Marcos de Oliveira Arraiz, inspector de hygiene desta provincia, fago publico que a exemplo de que decide a Inspectoria Geral de Hygiene, em 2 de Agosto proximo passado, ficeo concedido e praxe de seis meses, a contar desta data, para nesta provincia começar a ser observada a disposição de art. 78 do regulamento de 3 de Fevereiro de corrente anno, pedendo, durante esse tempo, vender os productos que já possuem em seus estabelecimentos os ainda receberem.

De ordem de illm. sr. dr. Marcos de Oliveira Arraiz, inspector de hygiene desta provincia, fago publico que a exemplo de que decide a Inspectoria Geral de Hygiene, em 2 de Agosto proximo passado, ficeo concedido e praxe de seis meses, a contar desta data, para nesta provincia começar a ser observada a disposição de art. 78 do regulamento de 3 de Fevereiro de corrente anno, pedendo, durante esse tempo, vender os productos que já possuem em seus estabelecimentos os ainda receberem.

De ordem de illm. sr. dr. Marcos de Oliveira Arraiz, inspector de hygiene desta provincia, fago publico que a exemplo de que decide a Inspectoria Geral de Hygiene, em 2 de Agosto proximo passado, ficeo concedido e praxe de seis meses, a contar desta data, para nesta provincia começar a ser observada a disposição de art. 78 do regulamento de 3 de Fevereiro de corrente anno, pedendo, durante esse tempo, vender os productos que já possuem em seus estabelecimentos os ainda receberem.

De ordem de illm. sr. dr. Marcos de Oliveira Arraiz, inspector de hygiene desta provincia, fago publico que a exemplo de que decide a Inspectoria Geral de Hygiene, em 2 de Agosto proximo passado, ficeo concedido e praxe de seis meses, a contar desta data, para nesta provincia começar a ser observada a disposição de art. 78 do regulamento de 3 de Fevereiro de corrente anno, pedendo, durante esse tempo, vender os productos que já possuem em seus estabelecimentos os ainda receberem.

De ordem de illm. sr. dr. Marcos de Oliveira Arraiz, inspector de hygiene desta provincia, fago publico que a exemplo de que decide a Inspectoria Geral de Hygiene, em 2 de Agosto proximo passado, ficeo concedido e praxe de seis meses, a contar desta data, para nesta provincia começar a ser observada a disposição de art. 78 do regulamento de 3 de Fevereiro de corrente anno, pedendo, durante esse tempo, vender os productos que já possuem em seus estabelecimentos os ainda receberem.

De ordem de illm. sr. dr. Marcos de Oliveira Arraiz, inspector de hygiene desta provincia, fago publico que a exemplo de que decide a Inspectoria Geral de Hygiene, em 2 de Agosto proximo passado, ficeo concedido e praxe de seis meses, a contar desta data, para nesta provincia começar a ser observada a disposição de art. 78 do regulamento de 3 de Fevereiro de corrente anno, pedendo, durante esse tempo, vender os productos que já possuem em seus estabelecimentos os ainda receberem.

De ordem de illm. sr. dr. Marcos de Oliveira Arraiz, inspector de hygiene desta provincia, fago publico que a exemplo de que decide a Inspectoria Geral de Hygiene, em 2 de Agosto proximo passado, ficeo concedido e praxe de seis meses, a contar desta data, para nesta provincia começar a ser observada a disposição de art. 78 do regulamento de 3 de Fevereiro de corrente anno, pedendo, durante esse tempo, vender os productos que já possuem em seus estabelecimentos os ainda receberem.

De ordem de illm. sr. dr. Marcos de Oliveira Arraiz, inspector de hygiene desta provincia, fago publico que a exemplo de que decide a Inspectoria Geral de Hygiene, em 2 de Agosto proximo passado, ficeo concedido e praxe de seis meses, a contar desta data, para nesta provincia começar a ser observada a disposição de art. 78 do regulamento de 3 de Fevereiro de corrente anno, pedendo, durante esse tempo, vender os productos que já possuem em seus estabelecimentos os ainda receberem.

De ordem de illm. sr. dr. Marcos de Oliveira Arraiz, inspector de hygiene desta provincia, fago publico que a exemplo de que decide a Inspectoria Geral de Hygiene, em 2 de Agosto proximo passado, ficeo concedido e praxe de seis meses, a contar desta data, para nesta provincia começar a ser observada a disposição de art. 78 do regulamento de 3 de Fevereiro de corrente anno, pedendo, durante esse tempo, vender os productos que já possuem em seus estabelecimentos os ainda receberem.

De ordem de illm. sr. dr. Marcos de Oliveira Arraiz, inspector de hygiene desta provincia, fago publico que a exemplo de que decide a Inspectoria Geral de Hygiene, em 2 de Agosto proximo passado, ficeo concedido e praxe de seis meses, a contar desta data, para nesta provincia começar a ser observada a disposição de art. 78 do regulamento de 3 de Fevereiro de corrente anno, pedendo, durante esse tempo, vender os productos que já possuem em seus estabelecimentos os ainda receberem.

De ordem de illm. sr. dr. Marcos de Oliveira Arraiz, inspector de hygiene desta provincia, fago publico que a exemplo de que decide a Inspectoria Geral de Hygiene, em 2 de Agosto proximo passado, ficeo concedido e praxe de seis meses, a contar desta data, para nesta provincia começar a ser observada a disposição de art. 78 do regulamento de 3 de Fevereiro de corrente anno, pedendo, durante esse tempo, vender os productos que já possuem em seus estabelecimentos os ainda receberem.

